



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 822, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 156, de 6 de março de 2014](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13.198-9, técnico apoio especializado – transporte, e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula 20.307-6, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Pato Branco:~~

~~a) RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~e) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~f) GARCEZ & DELLAGNOLO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~g) LORENI FENALTI DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~h) MARLENE FRIZON DALLA VALLE, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixofixo e fixo-móvel;~~

~~j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~k) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~l) ALCA TELECOM E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de Banda Larga, para provimento de acesso à Internet.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 551, de 1º de agosto de 2013](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - Caderno administrativo DMPF-e nº 106/2013, 2/08/13.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO

Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 nov. 2013. Caderno Administrativo, p. 38.](#)~~

Ministério Público Federal